COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 6, DE 05/07/2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XXVII, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/06/2024,

R E S O L V E:

1. NOMEAR, partir de 05/07/2024**,** o senhor **VANDERLEI SIRAQUE** para ocupar o cargo de Ouvidor, passando a perceber a Remuneração de Contrato Especial, conforme tabela em vigor.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

IRACEMA FERREIRA DE MOURA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **IRACEMA FERREIRA DE MOURA**, **Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 05/07/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **36307913** e o código CRC **39BCB90E**.

60.000/054

Criado por francimeire.lima, versão 5 por juliana.barros em 05/07/2024 11:56:21.